



**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea- SE**

**Aracaju- SE, 2018**



## **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO CREA-SE ANO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições, da DN TCU nº 161/2017 e Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

## **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea- SE**

**Controladoria**

**Aracaju- SE, 2018**

### 1.3-LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

### 1.4- LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do Crea-SE.....09

#### 1.4.1- LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA .....	08
QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL .....	10
QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	12
QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO .....	13
QUADRO 4 A- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO .....	13
QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO .....	14
QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS .....	14
QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO .....	15
QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA .....	17
QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA .....	17
QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	17
QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE.....	18
QUADRO 12 - INDICADORES DE GESTÃO.....	22
QUADRO 12 A - INDICADORES DE GESTÃO AUTOS DE INFRAÇÃO.....	23
QUADRO 12 B- VALORES ARRECADADOS COM AUTO DE INFRAÇÃO EM 2016 .....	24
QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES.....	28
QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO CONSELHEIRO POR CÂMARA 2017.....	28
QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE .....	31
QUADRO 16 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	32
QUADRO 17 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO .....	33
QUADRO 18 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	33
QUADRO 19 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA .....	34
QUADRO 20 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	35
QUADRO 21 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	35
QUADRO 22 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO .....	36
QUADRO 23 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	36
QUADRO 24 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	37
QUADRO 25 - NATUREZA DA RECEITA.....	41
QUADRO 26 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA .....	42
QUADRO 27 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	43
QUADRO 28 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL.....	44

QUADRO 29 -DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....	44
QUADRO 30 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	45
QUADRO 31 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	45
QUADRO 32 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA .....	46
QUADRO 33 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	47
QUADRO 34 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	47

#### 1.5- LISTA DE ANEXOS E APENDICES

ANEXO 1- RELATÓRIO AUDITORIA CONTROLES INTERNOS CREA-SE 2017.

ANEXO 2 - RELATÓRIO DA GAOC - PROCESSOS ANALISADOS PELAS CÂMARAS 2017

ANEXO 3-RELATÓRIO DA GAOC – APROVAÇÃO DA PRETAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017 PELO PLENARIO DO CREA-SE

## SUMÁRIO

<b>2. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>07</b>
<b>3. ISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS</b> .....	<b>08</b>
3.1. Identificação da unidade jurisdicionada .....	08
3.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada .....	08
3.3. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada .....	08
3.4. Apresentação do organograma funcional .....	09
3.5. Organograma.....	09
<b>4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADO</b> .....	<b>11</b>
4.1. Descrição sucinta do planejamento .....	11
4.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados .....	12
4.2.1. Ações e resultados planejados .....	12
4.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas .....	13
4.2.2.1. Formação Profissional.....	16
4.2.2.2 Exercício Profissional.....	16
4.2.2.3. Organização do Sistema .....	18
4.2.2.4. Integração Social e Profissional .....	19
4.2.2.5. Inserção Internacional .....	19
4.3. Indicadores .....	19
4.4. Indicadores sobre a realização das receitas de Gestão.....	22
4.5. Indicadores Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional de fiscalização .....	23
4.5.1-Do auto de Infração decorrência das atividades de fiscalização.....	23
4.5.2-Situação dos autos de infração .....	23
4.5.3-Valores arrecadados com auto de infração .....	24
4.6- Execução descentralizada com transferência de recursos.....	24
4.6.1- O Prodesu tem como objetivos específicos	
4.6.2- A gestão e a organização do Prodesu devem observar	
4.6.3- Disposições Gerais do Recursos do Prodesu	
<b>5. GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNOS</b> .....	<b>26</b>
5.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada .....	26
5.2. Atuação do controle interno .....	26
5.3. Sistema de correição .....	27
5.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos .....	27
5.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada.....	27
5.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e conselheiros.....	30
<b>6.ÁREA ESPECIAL DA GESTÃO</b> .....	<b>32</b>
6.1. Demonstração da força de trabalho .....	32
6.2. Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada .....	33
6.3. Custos de pessoal da unidade jurisdicionada .....	33

6.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade .....	34
6.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade .....	35
6.6. Demonstração da composição do quadro de estagiários .....	35
6.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada .....	36
6.8. Desoneração da folha de pagamento .....	36
6.9. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	36
6.10. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra.....	37
6.11. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	38
6.12. Gestão da tecnologia da informação.....	39
<b>7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>40</b>
7.1. Canais de comunicação com o cidadão .....	40
7.2. Cumprimento das normas relativas à acessibilidade.....	40
7.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	40
<b>8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>41</b>
8.1. Demonstração da receita .....	41
8.1.1. Previsão e arrecadação por natureza da receita .....	41
8.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira .....	42
8.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios .....	42
8.2.2. Execução das despesas com contratação e com pessoal.....	43
8.2.3. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro .....	44
8.2.4. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	45
8.3. Informação sobre as transferências de recursos.....	45
8.3.1. Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados .....	45
8.3.2. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência .....	46
8.3.3. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas .....	47
8.4. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público .....	48
8.5. Demonstrações contábeis.....	48
8.6. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	48
<b>9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>49</b>
9.1. Recomendações do TCU.....	49
9.1.1. Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	49
9.1.2. Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	49
9.2. Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário .....	49
<b>10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>11. ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADO.....</b>	<b>51</b>
<b>12. ANEXOS .....</b>	<b>53</b>
ANEXO 1- RELATÓRIO AUDITORIA CONTROLES INTERNOS CREA-SE 2017.	
ANEXO 2 - RELATÓRIO DA GAOC - PROCESSOS ANALISADOS PELAS CÂMARAS 2017	
ANEXO 3-RELATÓRIO DA GAOC – APROVAÇÃO DA PRETAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017	

## **2-APRESENTAÇÃO**

É com satisfação que trazemos à sua apreciação o Relatório de Gestão do CREA-SE, documento este que registra os resultados alcançados no ano de 2017, consolidando os princípios que norteiam essa Instituição: a fiscalização a serviço da sociedade.

Este relatório está dividido em doze capítulos que buscam atender as determinações da Instrução Normativa TCU nº 72/2013 que alterou a IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e Portaria TCU nº 65/2018 do Tribunal de Contas da União. Neste sentido, o relatório apresenta as seguintes seções:

- Identificação e atributos da entidade
- Planejamento organizacional e resultados alcançados
- Estrutura de governança e autocontrole da gestão
- Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados
- Relacionamento com a sociedade
- Programação e execução orçamentária e financeira
- Informações contábeis
- Atendimento de demandas de órgãos de controle
- Outras informações de gestão
- Anexos

O Crea- SE encontra- se à disposição do TCU e dos demais órgãos de controle para que possa sanar qualquer desconformidade e atender plenamente à sua finalidade institucional.

### 3-VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 1 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Crea-SE. A seção foi organizada em quatro subseções: “Identificação da unidade jurisdicionada”, “Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada”, “Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada” e “Apresentação do organograma funcional”.

#### 3.1-Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – Crea/SE estão expostos no Quadro 1, abaixo.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe	
<b>Denominação Abreviada:</b> Crea-SE	
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal (110-4)	<b>CNPJ:</b> 13.136.890/0001-05
<b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral	<b>Código CNAE:</b> 84-11-6-00
<b>Telefones/Fax de Contato:</b> 79 3234-3000	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:controladoria@crea-se.org.br">controladoria@crea-se.org.br</a> ; <a href="mailto:gpo@crea-se.org.br">gpo@crea-se.org.br</a> ; <a href="mailto:ggi@crea-se.org.br">ggi@crea-se.org.br</a> ; <a href="mailto:gfc@crea-se.org.br">gfc@crea-se.org.br</a>	
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.crea-se.org.br">http://www.crea-se.org.br</a>	
<b>Endereço Postal:</b> Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49.080-190	

Fonte: GGP - 2018.

#### 3.2-Normas relacionadas à unidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – Crea-SE é uma autarquia federal que encontra fulcro legal no artigo 33 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo sido criado pela Resolução 240, de 28 de maio de 1976, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, sendo caracterizado como pessoa jurídica de direito público. É oportuno salientar que antes da homologação da Lei 12.378/2012, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a profissão de Arquiteto e Urbanista, tanto o Confea quanto os Crea’s abrangiam também esta profissão, motivo pelo qual os Crea’s eram chamados de “Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”.

O Crea- SE é regulamentado pelo seu regimento interno, datado de 10 de julho de 2017, e aprovado pela Decisão Plenária do Confea de número 1463/2017, em consonância com o disposto no artigo 34, alínea “a” da Lei 5.194/66.

O quadro de pessoal é norteado pelo regimento de pessoal, tendo este sido aprovado pelo Ato 106/86, de 17 de julho de 1986, que teve a estrutura organizacional atualizada pelo Ato Administrativo 01, de 14 de fevereiro de 2017. Além deste normativo, norteiam a gestão de pessoas do Crea- SE as portarias, tais como, a Portaria 010, de 17 de janeiro de 2017, que altera as tabelas salariais dos servidores e cargos em comissão e a Portaria 057, de 11 de agosto de 2017, que altera o percentual de ressarcimento dos valores pagos a título de plano de saúde pelos servidores do Crea- SE.

#### 3.3- Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada

As finalidades e competências institucionais do Crea-SE estão definidas na Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, mormente em seus artigos 33 a 54, que tratam dos seguintes aspectos dos Conselhos Regionais: Atribuições, constituição das rendas, bem como da

composição e organização.

De acordo como Regimento Interno do Crea- SE, artigo 2º, este Regional tem como missão institucional “fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar o exercício profissional da Engenharia, e da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição”

### 3.4- Apresentação do organograma funcional

Nas duas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do Crea-SE, isto é, a forma pela qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejados, organizados, coordenados e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidos. É oportuno frisar que o organograma apresentado na subseção 3.5 estava vigente até a presente data.

### 3.5- Organograma

A Figura 1 retrata o organograma do Crea-SE, vigente em 31 de dezembro de 2017:



Figura 1 - Organograma do Crea-SE

Fonte: Fonte: GGP - Ato 01, de 14 de fevereiro de 2017

<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>		
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Assessoria de Comunicação	Iris Valéria Santos de Azevedo	Assessora de Comunicação
Assessoria Jurídica	Elaine Felizola Prado Nascimento	Assessora Jurídica
	Renatha Guilherme Carvalho Rocha	Assessora Jurídica
Núcleo de ART/CAT	Maria Lúcia Ribeiro	Assessora do Núcleo de ART/CAT
	Paula Cardoso Braz	Coordenadora do Núcleo de ART/CAT
	Herminio Soares de Carvalho Neto	Assessor do Núcleo de ART/CAT
Assessoria de Órgãos Colegiados	Elaine Santana Silva	Assessora de Órgãos Colegiados
	Marina Franca Lelis Bezerra	Assessora de Órgãos Colegiados
	Luiza Carolline Bezerra Ferreira da Cruz	Assessora de Órgãos Colegiados
	George Oswaldo Pires de Resende	Assessor de Órgãos Colegiados
	Isabela Sá e Silva Prado Pessoa	Assessora de Órgãos Colegiados
Assessoria de Política Institucional	Ruskaja Cunha Sandrin	Assessora de Política Institucional
Assessoria de Projetos Especiais	Vanessa Menezes Bigi	Assessora de Projetos Especiais
Gabinete da Presidência	Telma Luiza Alves Lima	Chefe de Gabinete da Presidência
Gerência de Gestão e Infraestrutura	Adriana Vieira da Silva	Gerente de Gestão de Infraestrutura
Gerência de Planejamento e Orçamento	Amanda Vanessa Matos Moraes Marchi	Gerente de Planejamento e Orçamento
Gerência de Gestão de Pessoas	Daniele Gonçalves Santos	Gerente de Gestão de Pessoas
Gerência de Apoio Aos Órgãos Colegiados	Adriana Alves de Araújo	Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados
Gerência de Eventos e Logística	Clarissa dos Santos Oliveira	Gerente de Eventos e Logística
Gerência de Fiscalização	Liliana Pereira Filho	Gerente de Fiscalização
Gerência Financeira e Contábil	André Cortes da Silva	Gerente Financeiro e Contábil
Gerência de Registro e Cadastro	Mayra Silva Ramos	Gerente de Registro de Cadastro
Gerência de Tecnologia da Informação	Karlos Edwardo Xavier Gois	Gerente de Tecnologia da Informação
Ouvidoria	Ada Rebeca Ferreira da Silva Simões	Ouvidora
Controladoria	Alexsandro Meireles Menezes dos Santos	Controlador

Fonte: GGP - Portarias diversas, 2017.

## 4-PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 2 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como finalidade descrever a atuação do Crea-SE no exercício de 2017. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação”, “Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados” e “Indicadores”.

### 4.1-Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

O Crea-SE não possui um planejamento estratégico formalizado. Entretanto, em 2017 a Brasil Data, realizou um diagnóstico estratégico no Regional no qual foram levantados os principais gargalos que retardam o avanço da organização e servirá de base para a elaboração do planejamento estratégico que norteará as ações futuras do Crea-SE, a partir de 2017.

Enquanto o Crea-SE não possui o seu próprio planejamento formalizado, é usada como base a Agenda Estratégica 2011-2022 do Confea, que é um instrumento de planejamento de longo prazo, voltado para todo o Sistema Confea/Crea. A agenda é usada como um norte para os projetos anuais do Prodesu (Programa de Desenvolvimento Sustentável). Nas linhas do Prodesu, o Crea-SE dá maior ênfase ao Prodafisc (Programa de Desenvolvimento da Fiscalização), por atender à missão institucional e à visão de futuro do Crea-SE, que seguem abaixo delineadas:

*Missão: Fiscalizar o exercício das áreas da engenharia, agronomia e afins em prol da sociedade, resguardando os interesses humanos e sociais.*

*Visão: Ser referência de qualidade e valorização profissional como agente participativo das questões sociais nas áreas da engenharia, agronomia e afins.*

No Prodafisc 2017, que busca alinhar-se à agenda estratégica do Confea no aprimoramento dos processos de fiscalização, foi delineado como objetivo geral “*Melhorar quantitativa e qualitativamente os processos de fiscalização, através do desenvolvimento ferramentas que auxiliem no processo de tomada de decisões, além de aumentar a eficiência na fiscalização das áreas de agronomia, e geologia e minas*”, e encontra-se inserido no Eixo Estratégico - **Exercício Profissional**, no que se refere ao aprimoramento dos processos de trabalho de fiscalização, dentro da iniciativa de implantar nacionalmente parâmetros de planejamento integrado, ação sistêmica, modernização, segurança individual e avaliação de resultados da fiscalização do exercício e as atividades profissionais.

Para atingir este o seu objetivo geral (Otimizar, com eficiência e eficácia, as ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais), o Prodafisc 2017 apresenta as seguintes metas:

- *Aumento de 40% no número de visitas da fiscalização em obras, nos seis primeiros meses coma implementação dos tablets;*
- *Eliminação dos relatórios de fiscalização manuais devendo implementação dos tablets, sendo uma das metas para este exercício tornando o mesmo totalmente informatizado.*

No tocante ao plano de fiscalização, anualmente a Gerência de Fiscalização do Crea-SE solicita às Câmaras Especializadas (colegiado das profissões que formam o Crea-SE) que as mesmas deem sugestões e apontem as prioridades que devem ser alvo da fiscalização no ano seguinte. Segundo o Regimento Interno do Crea-SE, estes órgãos colegiados “*tem por finalidade*

apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional”.

O artigo 63, III, do Regimento Interno do Crea-SE dispõe que compete às Câmaras Especializadas:

*II – Supervisionar e controlar o seu plano de fiscalização, parte integrante do Plano Anual de Trabalho.*

As diretrizes emanadas das Câmaras quanto ao plano de fiscalização 2017, buscou ampliar o nível de atuação da fiscalização. Deste modo, são apontados caminhos para se fiscalizar órgãos públicos, empresas, edificações diversas, crédito rural, paisagismo e jardinagem, produtos agropecuários, eventos, instituições de ensino, edifícios comerciais e residenciais, lavras de mineração, PCMAT, dentre outras atividades. Baseado nos planos de fiscalização elaborados pelas Câmaras especializadas, a Gerência de Fiscalização alcançou os quantitativos de fiscalização que constam no **quadro 10**.

Outro norteado das ações do Crea-SE é o seu orçamento anual, cuja competência de apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea-SE é da **Comissão de Orçamento**, conforme artigo 141 do Regimento Interno do Crea-SE. Para elaboração do orçamento anual, a Comissão de Orçamento conta com o apoio da **Gerência de Planejamento e Orçamento (GPO) e a Gerência Financeira e Contábil (GFC) e a Controladoria (CON)**, que reúne os demais setores para verificar a demanda para ano seguinte e apresenta à Comissão de Orçamento os dados históricos para que as contas, tais como a receita corrente, passa ser projetada para o ano seguinte.

#### 4.2-Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados

Como foi evidenciado anteriormente, o Crea-SE não possui um planejamento formal, ou seja, não existem objetivos estratégicos claramente definidos, entretanto foram feitas projeções que serviram com meta para que os nossos objetivos estratégicos fossem alcançados, conforme quadro 3 abaixo.

##### 4.2.1.Ações e resultados planejados

Situação em 31/12/2017

QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Objetivo	Projeto (se houver)	Ações
Ampliar a ação fiscalizadora	Plano de fiscalização	Aumentar o quantitativo de ART's recebidas
		Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas
Ampliar o número de profissionais registrados	Orçamento anual	Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe
Ampliar o número de empresas registradas	Orçamento anual	Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe

Fonte: Orçamento Anual e Plano de Fiscalização, 2017

O plano de fiscalização tem um forte impacto na elaboração do orçamento anual, que pode ser convertido em numerário, conforme quadro 4.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>% de realização da meta</b>
Aumentar o quantitativo de ART's recebidas	<b>R\$ 2.217.480,00</b>	<b>R\$ 1.930.620,96</b>	<b>87,06%</b>
Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas	<b>R\$ 6.218.721,00</b>	<b>R\$ 4.063.703,80</b>	<b>65,34%</b>
Intensificar a fiscalização de Profissionais em Sergipe	<b>R\$ 111.575,00</b>	<b>R\$ 138.828,16</b>	<b>124,42%</b>
Intensificar a fiscalização de Empresas em Sergipe	<b>R\$ 86.220,00</b>	<b>R\$ 161.788,06</b>	<b>187,64%</b>

Balanco Orçamentário SISCONT.NET 01/01/2017 a 31/12/2017

A partir do quadro anterior, observa-se que das metas estipuladas, as ações de intensificar a fiscalização de profissionais e empresas em Sergipe foram superadas, inclusive com números excelentes quanto às empresas, refletindo o bom trabalho do Conselho em captar novos registros de profissionais e empresas. Embora as metas de aumentar o quantitativo de ART's recebidas e de anuidades recebidas terem ficado abaixo da meta prevista para 2017, foram resultados superiores aos do ano de 2016.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 4A - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS EXERCÍCIO 2016 E 2017</b>			
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Meta realizada 2016</b>	<b>Meta realizada 2017</b>	<b>% Crescimento</b>
Aumentar o quantitativo de ART's recebidas	<b>R\$ 1.515.945,17</b>	<b>R\$ 1.930.620,96</b>	<b>27,35%</b>
Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas	<b>R\$ 3.310.136,51</b>	<b>R\$ 4.063.703,80</b>	<b>22,76%</b>
Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe	<b>R\$ 112.770,50</b>	<b>R\$ 138.828,16</b>	<b>23,10%</b>
Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe	<b>R\$ 101.887,24</b>	<b>R\$ 161.788,06</b>	<b>58,79%</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2016; Balanco Orçamentário SISCONT.NET 01/01/2017 a 31/12/2017

Desde modo, mesmo o Crea-SE não tendo conseguido alcançar todas as metas estipuladas para 2017, houve crescimento nos resultados alcançados em todas as metas de 2017 com relação às mesmas metas em 2016, com maior destaque para a fiscalização de empresas, que teve um crescimento de 58,79%.

#### **4.2.2-Ações e resultados das atividades finalísticas**

– Entende-se por atividades finalísticas aquelas que atendem ao objetivo fim do Conselho, ou seja, fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional. Neste caso, estas atividades são desempenhadas pelo Plenário, pelas Câmaras Especializadas e pelos Grupos de Trabalho, com o suporte das unidades administrativas (Gerência de Apoio Aos

Órgãos Colegiados - GAOC; Gerência de Registro e Cadastro – GRC , Gerência de Fiscalização-GFI e a Controladoria -CONT , além das Assessorias Técnica e Jurídica ) que subsidiam o Plenário e as Câmaras Especializadas nas tomadas de decisões. O executivo máximo que compõe a estrutura básica do Crea é o Plenário que tem a finalidade de decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional. Já as Câmaras Especializadas têm a finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO</b>		
<b>Quantidade de Sessões Plenárias</b>		
Ordinárias	11	
Extraordinárias	-	
<b>Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados</b>		
Atos Normativos	-	
Decisões Plenárias	182	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ano de Origem</b>		
Matérias remanescentes de 2016	-	
Matérias pautadas em 2017	236	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ordem da Pauta</b>		
	<b>Em Andamento<sup>2</sup></b>	<b>Concluído</b>
1. <i>Ad Referendum</i>	-	128
2. Pedido de Vista	-	05
3. Pedido de Reconsideração	-	-
4. Diretoria	-	-
5. Relato de processos	-	-
5.1. Composição do Plenário do Regional	-	01
5.1. Infração à Lei nº 5194/66	-	25
5.2. Infração à Lei nº 6496/77	-	02
5.3. Infração ao Código de Ética	-	01
5.4. Registro de pessoa física	-	03
5.5. Registro de pessoa jurídica	-	03
5.6. Revisão de Atribuições	-	01
5.7. Responsabilidade Técnica	-	10
5.8. Registro de entidades de classe	-	01
5.9. Registro de instituições de ensino	-	-
5.10. Cadastramento de instituição de ensino	-	-
5.11. Cadastramento de curso	-	15
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias	-	-
5.13. Outros	-	08
6. Assuntos Gerais	-	43
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>246</b>

– Fonte: Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, 2017

- Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.
- Nota 2: processos pautados na última plenária de 2017 que foram repautados para o exercício 2018.

– Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS</b>					
	<b>CÂMARA ESPECIALIZADA</b>				
	<b>CEAGR</b>	<b>CEEC</b>	<b>CEEE</b>	<b>CEEQGM</b>	<b>CEEMM</b>
<b>Quantidade de Reuniões</b>					
Ordinárias	10	10	06	11	09

Extraordinárias	01	02	02	01	01
Área de Fiscalização	01	01	01	01	01
Workshop/Evento Regional	-	-	-	-	-
<b>Quantidade de Atos Administrativos</b>					
Decisões	164	626	286	104	92
Normas de fiscalização	01	01	01	01	01
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas</b>					
Acervo Técnico Profissional	-	-	-	-	-
Dupla Responsabilidade Técnica	-	70	17	03	11
Elaboração de Atos Normativos					01
Infração à Lei nº 5.194/66	60	84	63	22	27
Infração à Lei nº 6.496/77	12	65	10	09	26
Infração ao Código de Ética	03	07	02	-	-
Registro de Entidade de Classe	-	-	01	-	-
Registro de Instituição de Ensino	-	-	-	-	-
Registro de Pessoa Jurídica	14	250	122	21	39
Registro de Profissional	89	463	230	74	112
Registro Diplomado no Exterior	-	-	-	-	-
Revisão de Atribuição	-	01	06	-	01
Outros	64	133	120	44	76

**LEGENDA:**

CEAGR: Câmara Especializada de Agronomia.

CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil.

CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

CEEQGM: Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas.

CEEMM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.

– Fonte: Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, 2017

- O quadro 06 acima, é oportuno destacar que o Crea-SE não possui as Câmaras Especializada em Agrimensura (CEAGRI) e de Engenharia Florestal (CEEF), motivo pelo qual ambas foram anexadas às Câmaras de Agronomia e Civil, respectivamente. Destacamos também que as Câmaras de Química, Geologia e Minas foram acopladas sendo, dessa forma, formada a Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM.

Situação em 31/12/2017

QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
GRUPO DE TRABALHO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Discutir sobre as Decisões Plenárias do CONFEA nº 1.230/2007 e 1.185/2015	Enviado ao Plenário do CREA/SE para Decisão. Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade – Decisão PL nº 074/2016.

GRUPO DE TRABALHO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Discutir sobre questões pertinentes à profissão dos Tecnólogos no tocante ao reconhecimento e valorização profissional	Enviado ao Plenário do CREA/SE para Decisão. Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade – Decisão PL nº 230/2016.
GRUPO DE TRABALHO - ELABORAÇÃO DE CARTILHA PARA CONDOMÍNIO	Discutir sobre questões pertinentes obras e serviços típicos das edificações condominiais, pertinentes a legislação do Sistema Confea/Crea	Enviado ao Plenário do CREA/SE para Decisão. Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade – Decisão PL nº 110/2017.

– Fonte: Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, 2017

- Os Conselheiros Regionais formam o Plenário dos Crea's e escolhem dentre os seus membros aqueles que formarão a Diretoria do Crea-SE.

#### **4.2.2.1-Formação Profissional**

Para que os profissionais graduados nas cerca de 300 profissões que formam o Sistema Confea-Crea's (seja nos níveis técnico, tecnólogo ou superior) possam atuar de forma regular, faz-se necessário, além da formação acadêmica concedida por uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC, o registo profissional nos Conselhos Regionais, conforme artigo 55, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

#### **4.2.2.2-Exercício Profissional**

Em nosso País, o Estado exerce papel importante na atuação das profissões – por meio das autarquias especiais, tais como o Crea-SE, que exercem a fiscalização do exercício profissional, de maneira a assegurar que os serviços específicos de determinadas profissões sejam exercidos por aqueles que possuem a devida formação para garantir a sua realização dentro da técnica adequada, com qualidade dos serviços e segurança para os usuários e para a sociedade, ou seja, por profissionais devidamente registrados e com as suas anuidades em dia. Deste modo, o Crea-SE vem desempenhando a sua função institucional junto à sociedade, por meio da fiscalização de profissionais registrados e empresas que prestam serviços na área da engenharia e agronomia, garantindo o cumprimento da Lei e uma fatia de mercado, pois nenhuma empresa pode atuar sem que tenha em seus quadros profissionais devidamente registrados e que atendam aos seus objetivos sociais, tal qual preceitua o artigo 59, da Lei 5.194/66, que atesta que *“as firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.”*

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>							
	2016	2017					
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Reativados	Registros Cancelados	Outros	Registros Ativos	Visto
<b>Registro Profissional</b>							
Nível Superior	6131	468	73	9	273	6389	629
Nível Médio	5920	418	32	8	220	6142	56
<b>Registro de Empresa</b>							
Registro	2823	461	0	7	8	3269	195
Registro Provisório	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: GTI, 2017

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2017 R\$
<b>Registro Profissional</b>			
Nível Superior	5300	1089	R\$ 1.770.996,71
Nível Médio	3309	2833	R\$ 732.213,64
<b>Registro de Empresa</b>			
Registro	1590	1679	R\$ 1.560.493,45
Registro Provisório	0	0	0

Fonte: GTI, 2017

- Não existem registros Provisório de empresas;
- Dados Obtidos através do sistema administrativo do CREA-SE (SITAC);
- Os “valores arrecadados em 2017” foram retirados do programa SISCONT, utilizado pelo setor financeiro.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização</b>	<b>05</b>
Fiscal	03
Administrativo	01
<b>Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados</b>	<b>1894</b>
Em Situação Regular	1288
Em Situação Irregular	606
<b>Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada</b>	<b>1894</b>
Agronomia	91
Engenharia Civil	1075
Engenharia Elétrica	356
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	283
Engenharia Química	13
Engenharia de Segurança do Trabalho	40
Geologia e Minas	36
<b>Abrangência</b>	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	<b>60</b>
Área Geográfica Total	16.177 m <sup>2</sup>

Fonte: Sitac, 2018

Como se pode perceber do Quadro 10, o quadro de fiscais do Crea- SE é muito pequeno para os 75 municípios que compõem o Estado. Mas ainda assim conseguimos fiscalizar 60 municípios, ou seja, 80% do total. O maior quantitativo da fiscalização está concentrado na modalidade Civil, respondendo a 56,78% do total fiscalizado.

Os relatórios de fiscalização manuais ainda não foram extintos, pois a fiscalização ainda não trabalha com impressora portátil em campo, tendo em vista que as impressoras ainda não foram adquiridas, motivo pelo qual também não houve aumento na quantidade de Relatórios de Fiscalização. No então, vale ressaltar que os tablets melhoraram qualitativamente as ações fiscalizatória, já que no campo o fiscal pesquisa, no sistema corporativo, a existência de regularidade da obra/serviço e profissional/empresa.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE</b>				
<b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Quantidade ART</b>	<b>% de ART</b>	<b>Valor Arrecadado</b>	<b>% de Arrecadação</b>
AGRIMENSURA	258	1,02%	R\$ 22.896,90	0,82%
AGRONOMIA	1611	6,34%	R\$ 138.542,73	4,95%
CIVIL	14675	57,75%	R\$ 1.724.062,90	61,58%
ELETRICISTA	4258	16,76%	R\$ 422.443,79	15,09%
ESPECIAIS	906	3,57%	R\$ 90.467,40	3,23%
ESPECIALIZAÇÃO	26	0,10%	R\$ 3.215,88	0,11%
GEOLOGIA E MINAS	661	2,60%	R\$ 59.437,04	2,12%
MECÂNICA E METALÚRGICA	2849	11,21%	R\$ 324.287,05	11,58%
QUIMICA	166	0,65%	R\$ 14.517,17	0,52%
<b>TOTAL</b>	<b>25410</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.799.870,86</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GTI, 2017

Em 2016, foram arrecadados R\$ 2.250.971,98, deste modo, 2017 teve um acréscimo de 24,35% nos valores arrecadados, entretanto no quantitativo de ART's registradas pelos profissionais, destaco um decréscimo de 2,83%.

#### **4.2.2.3-Organização do Sistema**

Por sistema deve-se entender o conjunto formado pelo Conselho Federal, Crea's, Entidades de classe e Mútua que deve estar organizado no sentido de atuar juntos objetivando melhorar a qualidade da gestão, assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da sua missão, desenvolver a competência dos seus colaboradores e integrar os seus sistemas de informação.

Diferentemente do que ocorre nos demais Conselhos profissionais, os Plenários do Confea e dos Crea's são formados por profissionais indicados para representar as entidades de classes e as instituições de ensino, devendo fazer parte desta entidade, além de estar devidamente registrado e em situação regular com o seu Regional de origem.

A boa condição das relações entre as entidades, instituições de ensino e Crea's é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almejadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional.

#### **4.2.2.4-Integração Social e Profissional**

A integração social diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações das organizações do Sistema Confea-Crea's com as organizações públicas e privadas do universo social, em consonância com o que preceitua o artigo 1º da Lei 5.194/66 ao asseverar que “a profissão de engenheiro é caracterizada pelas realizações de interesse social e humano”

Neste sentido, o Crea-SE vem firmando parcerias com a ABNT para que os profissionais possam ter acesso às normas técnicas para um melhor exercício de suas profissões. Além disto, o Crea-SE apoia às instituições públicas, a exemplo do Ministério Público Federal, Polícia Federal e Tribunal de Contas da União na elucidação de questionamentos feitos por estas entidades no que diz respeito ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Regional.

#### **4.2.2.5-Inserção Internacional**

No âmbito internacional, o sistema Confea-Crea's vem estreitando seu relacionamento com congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nesses países, como preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais, como também para participar pro ativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo.

#### **4.3.-Descrição sucinta das competências e atribuições nos respectivos Ambiente de atuação**

Segundo o art. 3º do Regime Interno, para o exercício de sua missão institucional e de suas ações, o Crea- SE é organizado, administrativamente, em estrutura básica (Plenário, Presidência e Diretoria) e estrutura auxiliar (demais órgãos que constam no organograma).

As finalidades e competências do **Plenário, Presidência, e Diretoria** estão dispostas no **Regimento Interno deste Crea- SE**. Segue descrição sucinta destes órgãos:

#### ***PLENÁRIO DO CREA***

*Art. 6º- O Plenário do Crea é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*

#### ***PRESIDÊNCIA***

*Art. 81- A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do Crea-SE e as orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.*

## **DIRETORIA**

*Art. 95- A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.*

A Superintendência, as Assessorias e as Gerências foram criadas pelo **Ato Administrativo 16/03**, de 26 de maio de 2003, que posteriormente foi modificado pelos Atos Administrativos 48, de 22 de junho de 2009; 53, de 14 de janeiro de 2011 e 01 de 05 de janeiro de 2015, 01/2016, de 02 de março de 2016 e 02/2016, de 02 de junho de 2016. Tendo as suas competências nele contidas, conforme sucintamente segue descrito:

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GAB)**

*Art. 1º - O Gabinete da Presidência é responsável pelo desenvolvimento das atividades de apoio político-administrativo da Presidência do Crea-SE.*

### **ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)**

*Art. 5º - A Assessoria Jurídica é responsável pelo desenvolvimento das atividades de assessoramento jurídico do Crea-SE.*

### **ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS (ASPES)**

*Art. 10 - A Assessoria de Projetos Especiais é responsável pelo desenvolvimento das atividades de análise, avaliação, controle e assessoramento técnico nas questões relativas às várias modalidades profissionais fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.*

### **ASSESSORIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (AOC)**

*Art. 12 - A Assessoria dos Órgãos Colegiados é responsável pelo desenvolvimento das atividades de análise, avaliação, controle, e assessoramento técnico aos órgãos colegiados do Crea-SE nas questões relativas às várias modalidades profissionais fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.*

### **OUVIDORIA (OUV)**

*Art. 14 – A Ouvidoria é responsável por mediar conflitos direcionados a soluções de controle interno e demandas externas, críticas, elogios, sugestões e denúncias relacionadas às atividades do Crea-SE, aumentando o retorno positivo para a instituição e o público-alvo que são os profissionais do sistema e clientes; apoiando o consumidor em todas as suas demandas relacionadas a legislação do Sistema Confea/Crea.*

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**

*Art. 16 - A Assessoria de Comunicação é responsável pelo desenvolvimento das atividades de assessoramento nas áreas de jornalismo, relações públicas e marketing do Crea-SE.*

## **COORDENADORIA (COR)**

*Art. 20 - A Coordenadoria é responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas nas assessorias que lhe forem atribuídas responsabilidade.*

## **NÚCLEO DE ART E CAT (NART)**

*Art. 22 – O Núcleo de ART e CAT é responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, acompanhamento e controle relacionados ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT).*

## **ASSESSORIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL (ASPIN)**

*Art. 24 - A Assessoria de Política Institucional é responsável pelo desenvolvimento das atividades de análise, avaliação, controle e assessoramento técnico nas questões relativas às várias modalidades profissionais fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.*

## **CONTROLADORIA (CON)**

*Art. 26 - A Controladoria é responsável por analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do CREA/SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação pertinente.*

## **A GERÊNCIA DE EVENTOS E LOGÍSTICA (GEL)**

*Art. 28 - A Gerência de Eventos e Logística é responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionadas à organização de eventos, bem como emissão de passagens.*

## **A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (GFI)**

*Art. 32 - A Gerência de Fiscalização é responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, execução e controle das ações fiscalizadoras relacionadas com o exercício profissional e suas atividades.*

## **A GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO (GRC)**

*Art. 34 - A Gerência de Registro e Cadastro é responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, acompanhamento e controle, relacionadas com registro e cadastro de pessoas físicas e jurídicas.*

## **A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI)**

*Art. 42 - A Gerência de Tecnologia da Informação é responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionados às áreas de informática e processamento de dados no Crea-SE.*

## **A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GGP)**

*Art. 46 - A Gerência de Gestão de Pessoas é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionados com a administração e controle de pessoal.*

## **A GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL (GFC)**

*Art. 48 - A Gerência Financeira e Contábil é responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, acompanhamento e controle relacionados à área de administração financeira e contabilidade no Crea-SE.*

## **A GERÊNCIA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA (GGI)**

*Art. 50 - A Gerência de Gestão e Infraestrutura é responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionadas com as áreas de Administração de Materiais e de Serviços Gerais no Crea-SE.*

## **A GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (GAOC)**

*Art. 56 - A Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados é responsável pelo desenvolvimento das atividades de apoio aos Órgãos Colegiados do Crea-SE.*

## **A GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (GPO)**

*Art. 62 - A Gerência de Planejamento e Orçamento é responsável pelo Planejamento e Orçamento das ações do Crea, elaboração, execução e acompanhamento de projetos.*

Todas as unidades do Crea/SE devem comungar para a atender à sua função basilar: fiscalizar a atividade profissional no âmbito do Sistema Confea-Crea's.

Ainda sobre as unidades organizacionais, o Quadro 2 identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do Crea-SE no exercício de referência do Relatório de Gestão.

### **4.4- Indicadores sobre a realização das receitas de Gestão**

Os indicadores abaixo foram construídos a partir dos objetivos, mesmo que não estejam formalmente definidos.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 12 - INDICADORES DE GESTÃO</b>				
<b>Indicador/Critério</b>	<b>2017</b>		<b>2016</b>	<b>2015</b>
	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>		
ART's recebidas	<b>R\$ 2.217.480,00</b>	<b>R\$ 1.930.620,96</b>	<b>R\$ 1.515.945,17</b>	<b>R\$ 1.583.171,83</b>
Anuidades recebidas	<b>R\$ 6.218.721,00</b>	<b>R\$ 4.063.703,80</b>	<b>R\$ 3.310.136,51</b>	<b>R\$ 3.125.076,67</b>
Fiscalização de profissionais em Sergipe	<b>R\$ 111.575,00</b>	<b>R\$ 138.828,16</b>	<b>R\$ 112.770,50</b>	<b>R\$ 122.032,64</b>
Fiscalização de empresas em Sergipe	<b>R\$ 86.220,00</b>	<b>R\$ 161.788,06</b>	<b>R\$ 101.887,24</b>	<b>R\$ 79.302,89</b>

Fonte: Relatório de Gestão, 2015 e 2016; Balanço Orçamentário SISCONT.NET 01/01/2017 a 31/12/2017

A partir da análise do quadro 12, pode-se observar que o Crea-SE conseguiu superar as metas de “Fiscalização de profissionais em Sergipe” e “Fiscalização de empresas em Sergipe”. Com relação às demais, ficou muito próximo de atingir o almejado quanto às ART’s recebidas e aquém do projetado quanto às anuidades. Estas metas que tiveram resultado positivo retratam o número de novas inscrições de profissionais empresas convertido em reais. Ao se comparar os resultados de metas realizadas de 2017 com as realizadas de 2016 e 2015, observa-se um crescimento em todos indicadores/critérios. É oportuno destacar que a partir da elaboração do planejamento estratégico e da intensificação do plano de fiscalização, estas metas poderão ser ampliadas.

#### **4.5- Informações dos indicadores sobre a realização do Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional de fiscalização.**

##### **4.5.1-Do auto de Infração decorrência das atividades de fiscalização**

De acordo com a Resolução 1.008/2004 do CONFEA:

*Art. 10. O auto de infração é o ato processual que instaura o processo administrativo, expondo os fatos ilícitos atribuídos ao autuado e indicando a legislação infringida, lavrado por agente fiscal, funcionário do Crea, designado para esse fim.*

Constatados os fatos ilícitos, cabe ao fiscal a lavratura do auto de infração concedendo prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, sob pena de revelia. O autuado possui três instancias de defesa, sendo: Câmara Especializada, Plenário do Crea e Plenário do CONFEA, cabendo a este pedido de reconsideração.

A qualquer tempo, antes do transitado em julgado, em todas as instâncias o autuado pode solicitar o boleto referente ao auto para pagamento da multa e, após o pagamento, será analisado se o fato gerador do auto foi sanado ou é insanável. E somente será encaminhado para a assessoria jurídica, para inscrição na dívida ativa, o auto transitado em julgado.

##### **4.5.2-Situação dos autos de infração**

O quadro abaixo demonstra a situação dos autos de infração do CREA/SE quanto à regularização, quitação, arquivamento ou em tramitação. Verifica-se que do total de autos expedidos apenas foram regularizados e quitados 0,8%.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 12 A - INDICADORES DE GESTÃO AUTOS DE INFRAÇÃO</b>		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>%</b>
REGULARIZADOS E QUITADOS	4	0,6%
REGULARIZADOS E NÃO QUITADOS	0	0,0%
NÃO REGULARIZADOS E QUITADOS	0	0,0%
NÃO REGULARIZADOS E NÃO QUITADOS	635	95,780%
ARQUIVADOS POR DECISÃO	24	3,62%

Observação: Os autos não regularizados e não quitados são todos aqueles que estão aguardando AR dos correios, manifestação do interessado ou decisão dos órgãos colegiados, isto é, em trânsito.

#### **4.5.3-Valores arrecadados com auto de infração**

O quadro abaixo apresenta os valores de autos de infração arrecadados no ano de 2017.

Ressalta-se que podem haver valores contabilizados em 2017 referentes a autos de infração expedidos em anos anteriores.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 12 B - VALORES ARRECADADOS COM AUTO DE INFRAÇÃO EM 2017</b>	
<b>AUTOS DE INFRAÇÃO</b>	R\$ 73.105,92

Este valor foi encontrado somando-se as receitas de Autos de Infração Dívida Ativa, juros, multa e atualização monetária de autos de infração

Fonte: Contabilidade do CREA-SE

#### **4.6-Execução descentralizada com transferência de recursos.**

Prodesu (Programa de Desenvolvimento Sustentável) - O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - Prodesu tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Seus objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua e apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

##### **4.6.1- O Prodesu tem como objetivos específicos:**

- I – Promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua; e
- II – Apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

##### **4.6.2- A gestão e a organização do Prodesu devem observar:**

I – os seguintes princípios:

- a) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios; e
- b) eficiência e eficácia administrativa do Sistema Confea/Crea e Mútua.

II – as seguintes diretrizes:

- a) realização de ciclos de auto-avaliação e execução de planos de melhoria previstos no Ges pública

ou de outras certificações;

b) adoção de metodologia de planejamento, diversificação de procedimentos emodernização tecnológica dos instrumentos voltados à fiscalização do exercício e da atividade profissional; e

c) adoção de índices e parâmetros para avaliação dos projetos e de mecanismos deacompanhamento e avaliação de resultados

Aplicação dos Recursos do Prodesu serão aplicados em programas para implantação de políticas de sustentabilidade que se destinam à eficácia e à eficiência administrativa do Sistema Confea/Crea e Mútua:

#### **4.6.3- Disposições Gerais do Recursos do Prodesu**

Somente poderão ser acessados por meio do Prodesu pelos participantes do programa.

O participante do programa que deixar de transferir os recursos para o Prodesu conforme disposto nesta resolução, caso tenha obtido apoio financeiro do programa, devolverá os recursos recebidos devidamente corrigidos no prazo de cinco dias.

A aquisição de produtos e a contratação de serviços com recursos do Prodesu deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, bem como atender às normas aplicáveis à administração pública no tocante a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente

A prestação de contas dos recursos repassados obedecerá ao disposto na Portaria Interministerial nº 127, de 2008, no que couber. Art. 23. A quitação dos recursos obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

## **5- GOVERNANÇA**

### **5.1-A Estrutura de Governança**

O órgão interno responsável pelo controle interno do Crea-SE é a Controladoria, que foi criada pelo Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo como função “analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea-SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Permanente”.

No ano de 2016 a controladoria foi assumida pelo Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes dos Santos para o cargo e suas atribuições da mesma, sobre a portaria nº 161/2015, e oportuno ressaltar que esta portaria passou a vigorar em 01/01/2016 e a partir de então adotou-se procedimentos de avaliação, funcionamento e analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea- SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Pertinente dos controles internos do mesmo. É oportuno salientar que, o Crea-SE contrata anualmente uma auditoria externa independente para que possa verificar suas contas e seus procedimentos para que sejam avaliadas as suas ações com a legislação vigente. Além disto, o Crea-SE recebe anualmente a auditoria do Confea, que tem o objetivo de fazer as orientações necessárias para que as atividades do Conselho tenham a maior aderência possível às determinações legais. Some-se a isto a existência da Comissão de Tomadas de Contas que avalia mensalmente as contas no Plenário do Crea-SE.

Nos processos licitatórios, além da criação da Comissão Permanente de Licitação (que norteiam os processos licitatórios, principalmente na modalidade Pregão Presencial), existe também a prévia análise dos aspectos jurídicos pela Assessoria Jurídica e Administrativos pela controladoria do Crea-SE, que sugere pela continuidade ou não do processo, bem como o analisa em sua fase final.

A ouvidoria do Crea-SE foi criada pelo Ato Administrativo 23/03, sendo o órgão responsável pelo recebimento, análise e providências referentes às queixas, denúncias e sugestões apresentadas pela clientela interna e externa do Conselho. Em 01 de setembro de 2015, através da Portaria 119/2015, foi nomeada a Ouvidora do Crea-SE, o Eng.<sup>a</sup> Agrônoma Ada Rebeca Ferreira da Silva Simões. As ações da Ouvidoria em 2017 encontram-se apresentadas no capítulo 7 – Relacionamento com a sociedade no sub item 7.1-Canais de comunicação com o cidadão

### **5.2-Auto controle da Gestão**

Entretanto, por meio da tomada de preço 06/2017, foi firmado o contrato nº 28/2017 com a empresa CONFIDENCE AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. com as seguintes atribuições:

- Revisar as informações e emitir de parecer sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, elaboradas nos moldes da Lei 4.320/64;
- Revisar os processos financeiros, desde as compras e licitações ao efetivo pagamento, sua posição financeira, as receitas e despesas (superávit / déficit) decorrentes das operações, das mutações do seu patrimônio social, em consonância com as Resoluções do Confea, análise dos pagamentos dos tributos e contribuições sociais, relativos ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2017, bem relatório consolidado do exercício 2017.
- Avaliar os procedimentos e do controle interno, com o objetivo de determinar o grau de adequação e confiabilidade sobre os mesmos, bem como o atendimento de normas e políticas do Crea-SE e dos órgãos reguladores, avaliando, sobretudo, a segurança e eficiência das rotinas administrativas, analisando a situação dos controles existentes, sua racionalização e suficiência nas operações do Crea-SE, com a profundidade necessária para a formação de opinião sobre as demonstrações referidas.

- Emitir parecer dos Auditores Independentes para o exercício de 2017, com a opinião sobre demonstrações e processos analisados;
- Elaborar relatório de recomendações, contendo comentários sobre deficiência de controles internos e sobre assuntos de natureza contábil, fiscal, orçamentário, financeira e operacional, observados nos exames de avaliação dos controles existentes no CREA/SE.

O relatório da auditoria independente sobre o exercício 2017 encontra-se no item 8.6

### **5.3- Sistema de correição**

O Crea-SE não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ilícito administrativo cometido por algum servidor, conforme previsto no Regimento Interno, em seu artigo 169, a saber:

*“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.*

*Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.*

Os procedimentos de sindicância são norteados pelo Ato Administrativo 37/2006, de 23 de março de 2006, que estabelece os procedimentos administrativos de apuração de processo disciplinar e dá outras providências.

No ano de 2017, não houve fatos que suscitassem abertura de processo de sindicância.

### **5.4-Avaliação do funcionamento dos controles internos**

O Crea-SE em janeiro 2016 nomear o Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes dos Santos para o cargo e suas atribuições da sua controladoria, sobre a portaria nº 161/2015, e oportuno ressaltar que esta portaria passou a vigorar em 01/01/2016 e a partir de então adotou-se procedimentos de avaliação, funcionamento e analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea- SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Pertinente dos controles internos do mesmo. .

### **5.5-Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada**

O quadro 13 apresenta os principais dirigentes e membros que compõem a estrutura básica do Crea-SE, estando as competências destes órgãos dispostas no Regimento Interno deste Regional.

É oportuno informar que o Presidente do Crea/SE é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea-Crea's, no termo da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei.

O Regimento do Crea-SE dispõe que:

“Art. 36. O conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea-SE, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia.

Os Conselheiros Regionais formam o Plenário dos Crea's e escolhem dentre os seus membros aqueles que formarão a Diretoria do Crea-SE.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES</b>				
	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Mandato</b>	<b>CPF</b>
<b>1</b>	Arício Resende Silva	Presidente	01/01/15 a 31/12/17	110.013.135-34
<b>2</b>	Gisélia Cardoso	1º Vice-Presidente (Primeiro período - PL 130/17)	*01/02/17 a 02/08/17	102.869.775-91
	Tadeu Maciel Silva Filho	1º Vice-Presidente (Segundo período-PL 130/17)	03/08/17 a 31/12/17	
<b>3</b>	Iara Machado Peixoto Sarmiento	2ª Vice-Presidente	01/02/17 a 31/12/17	453.688.304-59
<b>4</b>	Daniel Brito Andrade	Diretor administrativo	01/02/17 a 31/12/17	965.406.485-53
<b>5</b>	Eng. Civil Luiz Diego Vieira Lopes	Diretor administrativo adjunto	01/02/17 a 31/12/17	998.320.105-82
<b>6</b>	Flávio Augusto Santos de Goes	Diretor financeiro	01/02/17 a 31/12/17	002.521.725-90
<b>7</b>	Tadeu Maciel Silva Filho	Diretor financeiro adjunto (Primeiro período)	**01/02/17 a 02/08/17	989.423.015-68
	Cargo Vago	Diretor financeiro adjunto (Segundo período)	03/08/17 a 31/12/17	-----

Fonte: Termos de Posse 2017

\*Em atendimento a Decisão do Confea nº 884/2017, o Crea-SE procedeu a imediata substituição da 1º Vice-Presidente Eng. Química Gisélia Cardoso, visto que seu mandato não atendeu às disposições da Resolução nº 1.039/2012, conforme Decisão PL nº 130/2017 do Crea-SE.

\*\*O Engenheiro Civil Tadeu Maciel Silva Filho assumiu a 1ª Vice-presidência, no período de 03/08/2017 a 31/12/2017, conforme Decisão PL nº 130/2017 do Crea-SE.

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2017</b>					
<b>Conselheiro (a)</b>	<b>Título</b>	<b>Cargo</b>	<b>Mandato</b>		<b>Representação</b>
			<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	
ABIMAE L ANIBAL LUCENA FERREIRA	Eng. Mecânico	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
ADELSON COSTA LISBOA	Eng. Civil	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
ALVAIR AUGUSTO JACINTO	Eng. Eletricista	Titular	09.02.2015	31.12.2017	SENGE/SE
ANA LETÍCIA DA SILVEIRA FONTES	Eng. Civil	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
ANDRÉ LUÍS SILVA DE ARAÚJO	Eng. Eletricista	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	SENGE/SE
ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA	Eng. Mecânico	Titular	06.02.2017	31.12.2019	ABEMEC

BRAULIO DOS SANTOS LEITE	Eng. Civil	Suplente	06.02.2017	31.12.2018	SENGE/SE
CAETANO QUARANTA BARBOSA	Eng. Civil	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	CESE
CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA	Eng. Mecânico	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	ABEMEC
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR	Eng. Agrônomo	Titular	09.02.2015	31.12.2017	AEASE
DANIEL BRITO ANDRADE	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
DANIEL DE CARVALHO DINIZ	Eng. Civil	Suplente	06.02..2017	31.12.2019	CESE
EDIVALDO GOIS DOS SANTOS JUNIOR	Eng. Eletricista	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	PIO X
EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA	Eng. Civil	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
EMMANUEL FRANCO FILHO	Eng. Agrônomo	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	UFS
Eng. Química HELENICE LEITE GARCIA	Eng. Química	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	UFS
EULER WAGNER FREITAS SANTOS	Eng. Civil	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	IFS
EVERSON FERREIRA BATISTA	Eng. Mecânico	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
FAGNER ISMAEL TEIXEIRA DE SANTANA	Eng. Civil	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR	Eng. Civil	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES	Eng. Eletricista	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA	Eng. Eletricista	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
FRANCISCO MARCOS LOPES CAVALCANTI	Eng. Civil	Suplente	06.02.2017	31.12.2018	SENGE/SE
FRANCISCO ROBERTO NOGUEIRA COSTA	Eng. Civil	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	CESE
ARTEMÍZIO CARDOSO DE RESENDE	Geólogo	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	AGESE
DANILO COSTA MONTEIRO	Geólogo	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	AGESE
GUSTAVO NUNES DE ARAÚJO	Geólogo	Titular	06.02.2017	31.12.2019	AGESE
GILVAN DOS SANTOS	Eng. Eletricista	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
GISÉLIA CARDOSO	Eng. Química	Titular	09.02.2015	31.12.2017	UFS
GUSTAVO JOSE CARDOSO BRAZ	Eng. Mecânico	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
HILTON PORTO	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	UNIT
IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO	Eng. Civil	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
ILAN MAGNO HERCULANO	Eng. Civil	Titular	06.02.2017	31.12.2019	CESE
ISABELLA DE LIMA VEIGA	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
JAPIASSU DE MELO FREIRE	Eng. Agrônomo	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	AEASE
JOÃO FERREIRA AMARAL	Eng. Agrônomo	Titular	06.02.2017	31.12.2019	AEASE
JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
JOSÉ ODONI DE CAMPOS	Eng. Civil	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
JOSÉ VIEIRA ANDRADE	Eng. Civil	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
JÚLIO CEZAR SILVEIRA PRADO	Eng. Civil	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
LAERTE MARQUES DA SILVA	Eng. Agrônomo	Titular	01.02.2016	31.12.2018	UFS
LEONARDO MEDINA ROSARIO	Eng. Civil	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SANTANA	Eng. Agrônomo	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	AEASE
LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES	Eng. Civil	Titular	06.02.2017	31.12.2019	CESE

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA	Eng. Civil	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS	Eng. Agrônomo	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
MAX MAURO DO NASCIMENTO BATISTA	Eng. Eletricista	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	SENGE/SE
MOACYR DE LINS WANDERLEY	Geólogo	Titular	01.02.2016	31.12.2018	AGESE
MURILLO ANDRADE SILVA	Eng. Eletricista	Titular	09.02.2015	31.12.2017	PIO X
MURILO TANCREDO TAVARES DOS SANTOS	Eng. Mecânico	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	SENGE/SE
PATRÍCIA MAIA DE MOURA	Eng. Agrônoma	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
PEDRO DE ARAÚJO LESSA	Eng. Agrônomo	Titular	06.02.2017	31.12.2019	AEASE
ROBSON BARBOSA OLIVEIRA	Eng. Civil	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	UNIT
RODOLFO SANTOS DA CONCEIÇÃO	Eng. Civil	Titular	06.02.2017	31.12.2019	IFS
RODRIGO FERNANDO MENESES DE OLIVEIRA	Eng. Civil	Titular	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
ROMEU SANTOS	Eng. Mecânico	Titular	09.02.2015	31.12.2017	SENGE/SE
RONALD VIEIRA DONALD	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	ABENC-SE
ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS	Eng. Civil	Titular	09.02.2015	31.12.2017	ABENC/SE
RÚBIA TEIXEIRA MOISINHO	Eng. Civil	Suplente	09.02.2015	31.12.2017	ABENC-SE
SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO	Eng. Eletricista	Titular	06.02.2017	31.12.2019	SENGE/SE
SÉRGIO ROBERTO MEIRELES MENEZES	Eng. Eletricista	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE
SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA	Eng. Agrônoma	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	AEASE
SYLVIO PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR	Eng. Mecânico	Suplente	06.02.2017	31.12.2018	SENGE/SE
TADEU MACIEL SILVA FILHO	Eng. Civil	Titular	06.02.2017	31.12.2019	CESE
VALDIR ZACARIAS PIMENTEL	Eng. Químico	Titular	09.02.2015	31.12.2017	SENGE/SE
WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO	Eng. Eletricista	Titular	06.02.2017	31.12.2019	CESE
WESLEY ANDRADE COSTA	Eng. Eletricista	Suplente	06.02.2017	31.12.2019	CESE
WILMAN DOS SANTOS	Eng. Civil	Suplente	01.02.2016	31.12.2018	SENGE/SE

Fonte: GAOC 2017

### 5.6-Custo da participação dos membros da Diretoria e conselheiros

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea organiza reuniões institucionais de interesse dos Crea's, constituindo fóruns de discussão tais como o Colégio de Presidente e as reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas. Além das reuniões oficiais do Confea, existem outros fóruns de discussão, tais como o Colégio de Presidentes dos Crea's Nordeste. Em todos estes fóruns, são traçadas as diretrizes do Sistema e discutidos pontos de interesse dos profissionais e da sociedade.

<b>QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE</b>				
Nome do membro	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
	2016	2017	2016	2017
Pedro de Araújo Lessa	0	3	0	12.710,11
Julio Cezar Silveira Prado	01	0	2.987,01	0,00
Nicanor de Moura Neto	16	0	16.693,87	0,00
Cláudio Soares de Carvalho Junior	0	1	0	2.837,06
Arício Resende silva	27	22	82.386,59	73.289,18
Gustavo José Cardoso Braz	0	1	0	4.774,83
Iara Machado Peixoto Sarmiento	01	0	2.195,00	0,00
Wilman dos Santos	0	2	7.777,12	
Eduardo Francisco de Souza	0	1	0	3.556,58
Moacyr de Lins Wanderley	02	3	7.720,04	10.006,65
Romeu Santos	02	3	9.517,56	10.116,10
Laerte Marques Silva	04	0	15.667,94	0,00
Assis Marques Feitosa Lima	03	3	12.466,62	15.558,31
Ronald Vieira Donald	07	0	18.242,07	0,00
Tadeu Maciel Silva Filho	0	3	0	9.844,52
Sérgio Maurício Mendonça Cardoso	00	2	0,00	7.733,45
Alvair Augusto Jacinto	01	3	2.520,30	10.366,37
Gisélia Cardoso	0	1	0	1.890,99
Rodolfo Santos Conceição	0	1	0	1.890,99
Solange Maria Souza da Silva	03	1	4120,52	4.774,83
Murilo Andrade Silva	0	1	0	1.890,99
Hilton Porto	0	1	0	1.890,99
Isabela de Lima Veiga	01	1	2.507,32	3.414,99
Valdir Zacarias	02	2	0	8.820,51

Fonte: livro razão SISCONT.NET 01/01/2016 a 31/12/2017 e ordens de pagamentos 2016 e 2017

## 6-ÁREAS ESPECIAIS GESTÃO

Em janeiro de 2015, foi criada a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades relacionadas com a administração e controle de pessoal.

Do quadro 16 a seguir, cabem as seguintes considerações:

- Os cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Programador de Computadores e Técnico em Contabilidade serão extintos assim que houver vacância por qualquer motivo. Informamos ainda que os cargos de Assessor do Núcleo de ART/CAT, Assessor de Órgãos Colegiados, Assessor de Política Institucional, Assessor de Projetos Especiais, Assessor de Comunicação, Controladoria, Ouvidoria são cargos comissionados, sendo que das vagas existentes 02 (duas) são ocupadas por servidores efetivos, sendo uma de carreira e outra requisitada.

### 6.1-Demonstração da força de trabalho

Situação em 31/12/2017

QUADRO 16 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA																	
Natureza do vínculo empregatício	EM EXERCÍCIO														CEDIDOS	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado
	Cargos sem função	Cargos de Livre Provisamento															
		Coordenador	Assessor de Política	Assessor de Projetos	Assessor Jurídico	Assessor de Órgãos	Assessor do Núcleo de	Controlador	Assessor de Comunicação	Chefe de	Gerente	Ouvidor	Chefe de Núcleo	Chefe de Setor			
<b>1. Empregados ocupantes de Cargos de Carreira</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	<b>39</b>
1.1. PSA	07	01	00	00	00	00	00	00	00	00	07	00	00	03	01	19	19
1.2. Serviços Gerais	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	02
1.3. Agente Fiscal	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	03	10
1.4. Assistente Administrativo	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	02	02
1.5. Técnico em Contabilidade	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01
1.6. Programador de Computadores	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01
1.7. Analista de Sistemas	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01
1.8. Contador	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01

1.9. Analista Técnico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
<b>2. Empregados ocupantes de Cargos em Comissão</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>00</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>3. Empregados com contrato temporário</b>	<b>00</b>																
<b>4. Empregados requisitados de outros órgãos</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>13</b>	<b>02</b>	<b>56</b>	<b>65</b>

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas, 2017

## 6.2-Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2017

QUADRO 17 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade
<b>1. Cedidos</b>	<b>02</b>
<b>2. Licença Remunerada</b>	<b>00</b>
<b>3. Licença Não Remunerada</b>	<b>00</b>
<b>4. Outras Situações</b>	<b>00</b>
4.1. Licença-Maternidade	00
4.2. Licença-Maternidade Complementar	00
4.3. Auxílio-Doença	00
<b>Total</b>	<b>02</b>

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas, 2017

Do quadro acima, fica claro que o Crea-SE possui 02 (dois) servidores cedidos para outros órgãos.

Do quadro acima, fica claro que o Crea-SE possui 02 (dois) servidores cedidos para outros órgãos.

Enquadra-se o caso de licença maternidade a servidora Marina Franca Lelis Bezerra.

## 6.3-Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Situação em 31/12/2017

QUADRO 18 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS EM R\$							
Tipo do vínculo do empregado	Exercícios	Remuneração Básica e Fixa	Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados	Despesas Variáveis	Encargos e Impostos	Decisão judicial	Total por Tipo de Vínculo do Empregado

				Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento	Demais Despesas Variáveis			
Empregados de Carreira										
Exercício	17	R\$ 1.833.999,04	R\$ 58.704,60	R\$ 115.939,00	R\$ 137.152,11	R\$ 81.435,00	-	R\$ 318.963,52	-	R\$ 2.546.193,27
	16	R\$ 1.620.417,82	R\$ 50.426,17	R\$ 162.555,00	R\$ 121.984,11	R\$ 62.425,00	-	R\$ 263.530,90	-	R\$ 2.281.339,00
	15	R\$ 1.107.554,97	R\$ 38.746,07	R\$ 76.340,98	R\$ 106.472,48	R\$ 37.050,00	-	R\$ 318.405,09	-	R\$ 1.684.569,59
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	17	R\$ 1.303.834,73	-	R\$ 165.181,00	R\$ 76.991,61	R\$ 37.972,50	-	R\$ 220.537,43	-	R\$ 1.804.517,27
	16	R\$ 4.054.543,34	-	R\$ 152.211,50	R\$ 54.123,15	R\$ 86.275,00	R\$ 191.735,80	R\$ 173.856,59	-	R\$ 4.712.745,38
	15	R\$ 557.628,98	-	-	R\$ 20.433,46	R\$ 32.135,00	-	-	-	R\$ 610.197,44
Empregados com contratos temporários										
NÃO HOUVE										
Empregados em gozo de Licença										
Exercícios	17	Não houve								
	16	R\$ 68.732,82	-	R\$ 6.000,00	R\$ 2.089,69	R\$ 240,00	R\$ 12.241,78	R\$ 12.946,81	-	R\$ 102.251,10
	15	-	-	-	R\$ 29.371,66	-	-	-	-	R\$ 29.371,66
Empregados Cedidos com Ônus										
Exercícios	17	R\$ 29.372,52	-	-	R\$ 3.197,06	-	-	R\$ 2.835,91	-	R\$ 35.405,49
	16	R\$ 23.702,97	R\$ 750,00	R\$ 6.020,00	R\$ 2.868,42	-	-	R\$ 2.117,57	-	R\$ 35.458,96
	15	Não houve								
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	17	Não houve								
	16	R\$ 50.626,69	-	R\$ 4.500,00	R\$ 4.980,43	R\$ 300,00	R\$ 318.096,38	R\$ 9.268,14	-	R\$ 387.771,64
	15	-	-	R\$ 42.189,10	-	-	-	-	-	-
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
NÃO HOUVE										
<b>Total por Tipo de Despesa</b>										
Exercícios	17	R\$ 3.167.206,29	R\$ 58.704,60	R\$ 281.120,00	R\$ 217.340,78	R\$ 119.407,50	-	R\$ 542.336,86	-	R\$ 4.386.116,03
	16	R\$ 5.818.023,64	R\$ 51.176,17	R\$ 331.286,50	R\$ 186.045,80	R\$ 149.240,00	R\$ 522.073,96	R\$ 461.720,01	-	R\$ 7.519.566,08
	15	R\$ 1.665.183,95	R\$ 38.746,07	R\$ 118.530,08	R\$ 156.277,60	R\$ 69.185,00	-	R\$ 318.405,09	-	R\$ 1.684.569,59

Fonte: Ficha financeira, 2017

#### 6.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

Situação em 31/12/2017

QUADRO 19 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de Cargos de Carreira	00	13	06	10	01	30
1.1. PSA	00	11	03	05	00	19
1.2. Serviços Gerais	00	00	01	01	00	04

1.3. Agente Fiscal	00	01	01	01	01	02
1.4. Assistente Administrativo	00	00	00	02	00	01
1.5. Técnico em Contabilidade	00	00	00	01	00	02
1.6. Programador de Computadores	00	01	00	00	00	01
1.7. Analista de Sistemas	00	00	01	00	00	01
1.8. Contador	00	00	00	00	00	00
1.9. Analista Técnico	00	00	00	00	00	00
2. Empregados ocupantes de Cargos em Comissão	09	11	02	03	00	25
3. Empregados com contrato temporário	00	00	00	00	00	00
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00	01	00	00	01
<b>Total por Faixa Etária</b>	<b>09</b>	<b>24</b>	<b>09</b>	<b>13</b>	<b>01</b>	<b>56</b>

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas, 2017

### 6.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

Situação em 31/12/2017

QUADRO 20 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Nível de Escolaridade								Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	1	2	3	4	5	6	7	8	
1. Empregados ocupantes de Cargos de Carreira	00	00	01	13	15	01	00	00	30
1.10. PSA	00	00	00	07	11	01	00	00	19
1.11. Serviços Gerais	00	00	01	01	00	00	00	00	02
1.12. Agente Fiscal	00	00	00	02	02	00	00	00	04
1.13. Assistente Administrativo	00	00	00	02	00	00	00	00	02
1.14. Técnico em Contabilidade	00	00	00	01	00	00	00	00	01
1.15. Programador de Computadores	00	00	00	00	01	00	00	00	01
1.16. Analista de Sistemas	00	00	00	00	01	00	00	00	01
1.17. Contador	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.18. Analista Técnico	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Empregados ocupantes de Cargos em Comissão	00	00	00	02	22	00	01	00	25
3. Empregados com contrato temporário	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00	00	00	01	00	00	00	01
<b>Total por Nível de Escolaridade</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>15</b>	<b>38</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>56</b>

LEGENDA:  
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas, 2017

### 6.6. Demonstração da composição do quadro de estagiários

QUADRO 21 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS		
Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida	Quantidade de Contratos de Estágios Vigentes	Despesa no Exercício (R\$)
1. Nível Superior	35	R\$ 176.814,06
1.1. Área Fim	22	R\$ 119.320,22
1.2. Área Meio	13	R\$ 57.493,84
2. Nível Médio	00	0
2.1. Área Fim	00	0
2.2. Área Meio	00	0
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 176.814,06</b>

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas, 2017

A situação de estagiários em 31/12/2017 é de 11 estagiários da área fim, nível superior e 03 estagiários da área meio nível superior.

### 6.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada

QUADRO 22 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do vínculo do empregado	Contratado no Exercício	Demitidos no Exercício
1. Empregados ocupantes de Cargos de Carreira	0	0
1.19. PSA	0	0
1.20. Serviços Gerais	0	0
1.21. Agente Fiscal	0	0
1.22. Assistente Administrativo	0	0
1.23. Técnico em Contabilidade	0	0
1.24. Programador de Computadores	0	0
1.25. Analista de Sistemas	0	0
1.26. Contador	0	0
1.27. Analista Técnico	00	00
2. Empregados ocupantes de Cargos em Comissão	02	01
3. Empregados com contrato temporário	00	00
4. Empregados requisitados de outros órgãos		
Total	02	01

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas, 2017

### 6.8. Desoneração da folha de pagamento

#### Desoneração da folha de pagamento

Com relação às empresas enquadradas na Lei 12.546/2011 e ao Decreto 7.828/2012, os contratos firmados pelo Crea-SE com empresas para cessão de direitos de softwares (Implanta Informática e Tecnotech Sistemas Ltda-ME) estão em vigência.

### 6.9. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Situação em 31/12/2017

QUADRO 23 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat u rez a	Nº do Contra t o	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	17/2015	02.826.414/0001-08	02/01/16	02/01/2018	-	-	2	2	-	-	P
2012	L	O	23/2012	07.044.888/0001-03	01/10/12	31/12/2017	2	2	-	-	-	-	E
2017	L	O	31/2017	15.787.759/0001-33	02/01/18	02/01/2019	3	3					A

**LEGENDA:**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Gerência de Gestão e Infraestrutura, 2018

O contrato de vigilância foi feito por meio do Pregão 07/2015, que originou o contrato 17/2015 com a empresa S.V.N. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 02.826.414/0001-08, para vigilância ostensiva armada, dois postos de vigilância em turno de 12 x 36. Este contrato foi reduzido para 01 posto ininterrupto 24h de segunda a segunda e 01 posto 12h diurno de segunda a sexta.

O contrato de limpeza foi inicialmente firmado com a empresa Impacto Mão de Obra Ltda., CNPJ 06.001.810/0001-49. Entretanto a mesma estava sem condições financeiras de cumprir o contrato, ou seja, estava com problemas de pagar o pessoal que prestava serviço no Crea-SE. Deste modo, rescindimos o contrato e convidamos a segunda colocada no certame, a empresa Erick Lima Machado Mendonça –EPP, CNPJ 07.044.888/0001-03 que aceitou assumir o contrato sem causar qualquer ônus para o Crea-SE. O contrato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2017 tendo em vista o processo licitatório para nova contratação estar em tramitação.

### 6.10.Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

Situação em 31/12/2017

QUADRO 24 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2017	5	O	27/17	15.787.759/0001-33	24/08/17	24/08/2018	2	1	5	5		1	A

Fonte: Gerência de Gestão e Infraestrutura, 2018

O contrato de terceirização de mão de obra foi feito por meio do Pregão 07/2015, que originou o contrato 08/2015 com a empresa CGTK – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.593.949/0001-17, o contrato com a empresa foi rescindido após formalização de processo administrativo, por descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa, sendo convocada para assumir o contrato a 2º colocada no Pregão 07/2017. Desse modo, foi firmado o contrato 27/2017 com a empresa LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP, CNPJ nº 15.787.759/0001-33.

**LEGENDA:****Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo –Menores Aprendizizes;
12. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

### 6.11-Gestão de riscos relacionados ao pessoal

**São realizados periodicamente os procedimentos médicos e programas de prevenção (PPRA E PCMSO).**

**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** é um conjunto de ações visando à preservação da **saúde** e da integridade/segurança dos **trabalhadores**, através de etapas que visam a antecipação, reconhecimento, avaliação (qualitativa / quantitativa) e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais..

O PPRA foi estabelecido pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho, por meio da Norma Regulamentadora NR9, Portaria 3214/78, com objetivo de definir uma metodologia de ação para garantir a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores face aos riscos existentes nos ambientes de trabalho.

São considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. São considerados fatores de riscos ambientais a presença destes agentes em determinadas concentrações ou intensidade. O tempo máximo de exposição do trabalhador a esses agentes é determinado por limites pré-estabelecidos presentes em normalização nacional ou internacional. Na ausência de limites quantitativos, o enquadramento ocorre por parâmetros qualitativos presentes na legislação.

Este programa deve estar articulado com outras normas presentes na Portaria 3214/78, tais como: NR7-PCMSO, NR5-CIPA, NR6-EPI, NR15-Insalubridade, etc.

**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** é muito importante para todas as empresas brasileiras. Existem muitas ferramentas que garantem a saúde do colaborador, sejam elas orientações, cursos, equipamentos de proteção ou realização de exames.

O PCMSO é um desses programas que procuram gerar mais eficácia na solução dos problemas de trabalho e levar muito mais facilidade a vida da empresa e do funcionário. O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional consiste em um projeto que estabelece exames para um colaborador fazer e atestar seu estado físico perfeito para poder entrar em um novo emprego, sair do emprego atual ou fazer exames periodicamente.

Para trabalhar formalmente, a realização desse exame é obrigatória, já que ele registra as condições do trabalhador ao entrar na empresa. Assim, quando for trocar de cargo ou for desligado por algum motivo, é possível comparar se houve alguma lesão durante o período trabalhado. Segundo a NR 7, existe uma lista de exames que são obrigatórios nesse programa, sendo eles: admissional, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função ou dimensional.

## **6.12 - Gestão da tecnologia da informação**

Visando a segurança digital, o Crea-SE possui uma Política de Segurança da Informação. Os acessos aos sistemas são feitos por meio de login e senha, possibilitando um melhor controle de autenticação, autorização e auditoria. O gerenciamento da rede interna e de arquivos é realizado criteriosamente. O controle e distribuição da internet é feito por meio de sub-redes e definições de limites na sua utilização.

O Crea-SE previne e detecta acessos não autorizados mediante: monitoramento do acesso aos sistemas de informações; registro dos acessos aos sistemas em arquivo log; investigação de aparentes violações e toma as providências adequadas; bloqueio de origens duvidosas.

Ainda para proteção, realiza-se backup de dados incremental diariamente e backup full mensalmente. Estes backups são armazenados nas dependências do Crea-SE e na nuvem.

Os softwares terceirizados contratados pelo Crea-SE são SITAC, sistema de controle administrativo e operacional; GED, sistema de digitalização e gerenciamento de informações; IMPLANTA, sistema de controle contábil, financeiro e almoxarifado; DPFOLHA, sistema da folha de pagamento dos empregados; Ponto Secullum 4, sistema de ponto eletrônico.

## **7-RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

O conteúdo deste capítulo atende a, determinações da Instrução Normativa IN TCU nº 72/2013 que alterou a IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e Portaria TCU nº 65/2018 e pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Crea-SE para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da entidade. A seção foi organizada em duas subseções: “Canais de comunicação do cidadão” e “Cumprimento das normas relativas à acessibilidade”.

### **7.1-Canais de comunicação com o cidadão**

O Crea-SE proporciona através de seu sistema corporativo um espaço onde o cidadão pode exercer o seu papel e realizar denúncias. Muitas queixas são resolvidas por meio da Ouvidoria, sendo o órgão responsável pelo recebimento, análise e providências referentes às queixas, denúncias e sugestões apresentadas pela clientela interna e externa do Conselho. Em 01 de setembro de 2015, através da Portaria 119/2015, foi nomeada a Ouvidora do Crea-SE, o Eng.<sup>a</sup> Agrônoma Ada Rebeca Ferreira da Silva Simões a qual é responsável em recebe as denúncias e problemas de profissionais e do cidadão, e as encaminha para os setores competentes. Como toda denúncia recebe um protocolo eletrônico, é possível o denunciante acompanhar a evolução do seu processo por meio do site do Crea-SE.

No ano de 2017, foram encaminhadas várias solicitações de profissionais, as quais buscamos atender da melhor forma possível, dentro do fulcro legal.

### **7.2-Cumprimento das normas relativas à acessibilidade**

O Crea-SE disponibiliza em seu site, no portal de transparência os demonstrativos financeiros, que permitem a qualquer cidadão analisar as contas dos Crea-SE e verificar as receitas e despesas do Conselho.

### **7.3- Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

São disseminadas e internalizadas a partir de Leis e Resoluções regidas pelo Plenário do CONFEA.

As principais decisões são tomadas através dos Órgãos Decisórios e implementadas através de atos, portarias e decisões, todas as atividades desenvolvidas são contabilizadas e seus resultados divulgados em gráficos no Portal da Transparência.

O site do Crea-SE também conta com as notícias dos eventos e envolvimento que o Regional mantém com os profissionais e sociedade tais como: Editais de licitações, Contratos, Convênios, Dados financeiros e contábeis, Toda as documentações acerca de pessoal.

Assegurar comunicação interna para a divulgação de políticas e procedimentos administrativos de um sistema confiável e atendem a necessidade da Organização

## 8-PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A programação orçamentária do CREA/SE para o exercício de 2017 foi executada dentro das normas contábeis para o setor público, sendo previsto para as Receitas o montante de **R\$ 10.677.641,00**, tendo sido arrecadada a importância de **R\$8.458.855,61**, comparando-se com as Despesas executadas no montante de **R\$ 7.463.644,37** registrou-se um superávit de **R\$ 1.765.842,06**, sendo considerado dentro das previsões orçamentárias para o mencionado exercício.

### 8.1-Demonstração da receita

#### 8.1.1-Previsão e arrecadação por natureza da receita

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 25 - NATUREZA DA RECEITA</b>			
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>10.277.641,00</b>	<b>8.458.855,61</b>
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.217.480,00	1.930.620,96
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.218.721,00	4.063.703,80
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE		
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL		
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	248.165,00	533.069,23
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	679.975,00	400.097,99
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.000,00	1.378.271,77
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.300,00	153.091,86
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO		
<b>6.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
<b>5.2.1.2.2.06.01</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>10.677.641,00</b>	<b>8.458.855,61</b>

Fonte: Balanço Orçamentário SISCO.NET 01/01/2017 a 31/12/2017

<b>QUADRO 26 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA</b>				
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Receita Bruta Arrecadada</b>	<b>Cota Parte Repassada</b>	<b>Cota Parte a Repassar</b>
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	10.276.200,09	1.817.344,78	--
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.839.148,47	908.527,51	--
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.780.828,00	717.124,20	--
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	--	--	--
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	--	--	--
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	627.140,27	94.071,04	--
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	470.703,51	70.605,52	--
6.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.378.271,77	--	--
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.108,07	27.016,21	--
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	--	--	--
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	--	--	--
6.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	--	--	--
6.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	--	--	--
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	--	--	--
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	--	--	--
<b>Cota Parte a Repassar – Confea</b>			--	--
<b>Cota Parte a Repassar – Mútua</b>			--	--

Fonte: Relatório comparativo da receita 2017

As receitas são todas particionadas na origem, tanto para o CONFEA, quanto para MUTUA.

Para o CONFEA, 15% receita bruta

Para a Mútua, 20% das Receitas Tributárias

## **8.2-Desempenho da execução orçamentária e financeira**

### **8.2.1-Comparação da despesa entre os três últimos exercícios**

<b>QUADRO 27 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>							
<b>Demonstrativo Sintético da Despesa R\$</b>							
<b>Código 6.2.2</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Exercício de 2015</b>		<b>Exercício de 2016</b>		<b>Exercício de 2017</b>	
		<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>	<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>	<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>
1.1.01	DESPESA CORRENTE	7.316.889,00	6.126.317,50	8.587.564,00	7.914.564,29	9.493.641,00	7.463.644,37
1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.455.000,00	3.099.786,27	4.027.000,00	4.426.358,28	4.734.000,00	4.114.288,69
1.1.01.03	JUROSE ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.034.000,00	2.772.980,40	3.479.699,00	3.152.587,93	4.237.141,00	3.095.290,89
1.1.02	DESPESA DE CAPITAL	465.000,00	219.196,78	705.000,00	447.641,63	1.184.000,00	197.264,00
1.1.02.01	INVESTIMENTOS	385.000,00	219.196,78	705.000,00	447.641,63	1.184.000,00	197.264,00
1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
1.02.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
1.02.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>7.781.889,00</b>	<b>6.345.514,28</b>	<b>9.292.564,00</b>	<b>8.362.205,92</b>	<b>9.802.641,00</b>	<b>7.463.644,37</b>

Fonte: Relatório de Gestão, 2015, 2016 e 2017; Demonstrativo das despesas orçadas X executadas IMPLANTA/SISCONT.NET, 2017

### 8.2.2-Execução das despesas com contratação e com pessoal

As despesas com contratações (compras e serviços) e com pessoal são apresentadas no quadro 28.

<b>QUADRO 28 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL</b>				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2016	2017	2016	2017
<b>1. Modalidade de Licitação</b>				
1.1. Convite	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
1.2. Tomada de Preços	134.236,57	589.718,61	134.236,57	154.231,26
1.3. Concorrência				
1.4. Pregão		985.379,53	1.744.984,98	
1.5. Concurso			-	
1.6. Consulta			-	
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>579.802,42</b>		<b>579.802,42</b>	
2.1. Dispensa	365.737,79	53.841,48	365.737,79	53.841,48
2.2. Inexigibilidade	214.064,63	121.530,00	214.064,63	121.530,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
3.1. Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>				
4.1. Pagamento em Folha	3.560.491,70	4.734.000,00		4.114.288,69
4.2. Diárias	334.703,42	395.000,00	334.703,42	352.348,65
<b>5. Outros</b>				
<b>Total</b>				

Fonte: Gerência Financeira e Contábil

As despesas efetivadas pelo Crea-SE seguem acima delineadas por ano no quadro 21. Saliente-se que o Crea-SE vem ano a ano aumentando as suas contratações via pregão (na modalidade presencial, mas estamos estudando a possibilidade de fazermos na forma eletrônica). Saliente-se ainda que as contratações que foram consideradas inexigibilidade foram aquelas relativas a contratações onde existe apenas um fornecedor no Estado, tais como, compra de vale transporte, companhia fornecedora de água, correios, imprensa nacional, dentre outros semelhantes.

### 8.2.3-Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 29 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>					
<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b>					
Indicadores		2015	2016	2017	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	52,00	52,93	42,35	49,09
	Investimentos nas áreas meio	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTARIO</b>					
Indicadores		2015	2016	2017	Média da Variação (%)
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,812156	0,6961	79,22	76,68
	Execução da Despesa	0,81256	0,8998	71,74	80,94
	Resultado Orçamentário	0,8154	0,7610	1,08	0,88
Balanco Financeiro	Execução Financeira	0,71046	0,8445	1,05	0,86
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	0,33966	29,382	5,29	3,87
	Resultado Patrimonial	3.241.594,40	175,4981	21,57	-
	Situação Permanente	6.669.979,55	-	21,57	-
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	7,954208,17	0,7834	1,01	-

Fonte: Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Variações Patrimoniais 2016 SISCONT.NET, 2017

No campo referente a resultado patrimonial, a conta passiva permanente está zerada no balanço patrimonial.

O campo situação permanente está sem dados por que no balanço patrimonial, a conta passiva permanente está zerada, não sendo possível utilizar a fórmula sugerida (ativo permanente/passivo permanente).

#### 8.2.4-Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 30 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2016</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2016</b>
2017				
2016				
2015				
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2017</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2017</b>
2017	47.067,39	47.607,39	0,00	383.345,68
2016	47.607,39	47.607,39	0,00	0,00
2015	23.690,50	23.690,50	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial 2015 SISCONT.NET 2017

### 8.3-Informação sobre as transferências de recursos

#### 8.3.1-Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados

Estes convênios são firmados com as entidades devidamente cadastradas no Crea-SE para fins de colaboração na fiscalização do exercício profissional.

<b>QUADRO 31 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>									
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Quantidade de Instrumentos Celebrados</b>			<b>Quantidade de Entidades Beneficiadas</b>			<b>Recursos Conveniados R\$</b>		
	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	06	08		02	-	-	926.070,59	699.767,03	1.054,717,25
Resolução nº 1.032/2011 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	05	-		05	-	-	-	-	-
Decisões Plenárias – outras fontes de recurso	-	04		-	-	-	46.000,00	93.000,00	60.000,00
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>12</b>		<b>07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>972.070,59</b>	<b>792.767,03</b>	<b>1.114,717,25</b>

Fonte: FIN003 – ART PAGAS POR ENTIDADE DE CLASSE – SITAC;2017

Obs: No item, Decisões Plenárias – outras fontes de recurso o valor citado e referente a convênios com a mutua

### 8.3.2-Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

Situação em 31/12/2017

QUADRO 32 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Nome do Beneficiário	Nº do processo	Nº do instrumento	Linha de investimento	Recursos Convencionados (R\$)	Contrapartida (R\$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R\$)	Acumulado até o Exercício (R\$)	Início	Fim	
SENGE/SE	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...
SINTEC/SE	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...
AEASE	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...
CESE	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...
ABENC	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...

**LEGENDA:**  
**Situação da Transferência:**  
 1 - Instrumento em execução - transferência concluída  
 2 - Instrumento em execução - transferência pendente  
 3 - Instrumento concluído - transferência concluída  
 4 - Instrumento concluído - transferência pendente  
 5 - Instrumento rescindido

Fonte: GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL 2017

Os repasses de recursos do convênio destinado a entidades, foram suspensos através da resolução nº 1069 (15/12/2015) CONFEA, e publicado no diário Oficial da União seguindo orientação do Tribunal de Contas da União e até a presente data permanece suspenso.

### 8.3.3-Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

Situação em 31/12/2017

<b>QUADRO 33 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>			
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Situação da Prestação de Contas</b>	<b>Quantidade de Instrumentos</b>	<b>Recursos Repassados</b>
2017	Contas Prestadas	3	218.113,24
	Contas NÃO Prestadas	4	896.604,01
	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>1.114.717,25</b>
2016	Contas Prestadas	6	194.854,33
	Contas NÃO Prestadas	6	597.912,70
	<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>792.767,03</b>
2015	Contas Prestadas	<b>10</b>	<b>972.070,59</b>
	Contas NÃO Prestadas		
	<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>972.070,59</b>

Fonte: Processo de Prestação de Contas de 2015, 2016 e 2017.

<b>QUADRO 34 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>				
<b>Exercício da Prestação de Contas</b>	<b>Quantitativos e Recursos Repassados</b>			
2017	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>		<b>3</b>	
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>		<b>1.114.717,25</b>	
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			<b>Recursos Repassados (R\$)</b>	<b>1.114.717,25</b>
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		<b>Recursos Repassados (R\$)</b>		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial				
<b>Recursos Repassados (R\$)</b>				
Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
<b>Recursos Repassados (R\$)</b>				
2016	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>		<b>12</b>	
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>		<b>792.767,03</b>	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		<b>Recursos Repassados (R\$)</b>	<b>792.767,03</b>	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
<b>Recursos Repassados (R\$)</b>				
2015	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>		<b>10</b>	
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>		<b>972.070,59</b>	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		<b>Recursos Repassados (R\$)</b>	<b>972.070,59</b>	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
<b>Recursos Repassados (R\$)</b>				

Fonte: Processos de Prestação de Contas 2015, 2016 e 2017.

#### **8.4-Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público**

O Crea-SE adota os preceitos legais instituídos pelas NBC aplicadas ao setor público brasileiro, principalmente no tocante à Resolução CFC 1.133, de 21 de novembro de 2008, que aprova as a NBC T 16.6. No tocante às NBC T 16.9 e 16.10, o Crea-SE já iniciou os procedimentos contábeis de concernentes a estas normas.

#### **8.5-Demonstrações contábeis**

Seguem anexo a este relatório, as Demonstrações Contábeis determinadas pela NBC 16.6, a saber:

- Balanços patrimonial, orçamentário e financeiro;
- Demonstrações das variações patrimoniais, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido;
- Notas explicativas.

#### **8.6-Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis**

No exercício de 2017, o Crea-SE foi auditado pela empresa CONFIDENCE AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Com relação a Auditoria somente estar concluído o relatório do Primeiro Semestre exercício 2017, que segue em Anexo; referente as demonstrações contábeis, patrimonial e financeira do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Sergipe – CREA-SE**, e o Segundo relatório do segundo Semestre estar em face de finalização no desempenho de suas operações para o exercício, de acordo com a Lei 4.320/64.

## **9- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1-Recomendações do TCU**

Não houve deliberações em 2017.

#### **9.1.1-Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Não houve deliberações em 2017.

#### **9.1.2-Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Não houve deliberações em 2017.

#### **9.1.3-Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário**

Não houve deliberações em 2017.

## **10 .OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO**

O Crea-SE, além da auditoria do Confea, contrata uma auditoria independente anualmente para que suas contas e seus procedimentos sejam avaliados. Agora, com a fiscalização do TCU, o Crea-SE terá mais possibilidade de acertos e de fazer uma fiscalização a serviço da sociedade.

## 11. ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Situação em 31/12/2017

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	x				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		

<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<b>Análise Crítica e Comentários Relevantes:</b>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

## **12.ANEXOS E APÊNDICE**



CREA-SE

# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

## PROCESSOS ANALISADOS PELO PLENÁRIO DO CREA-SE

REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		11	
EXTRAORDINÁRIAS		0	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADOS
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	22	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	0	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	83	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	5	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	0	0
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	13	12
8J / 8A	Consultas/Diversos	1	0
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>12</b>
<b>PESSOAS JURÍDICAS</b>		↓	↓
10J / 10A	- Registro de Empresas	23	0
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	- Alteração de Objetivos e/ou Quadro Técnico	14	0
13J / 13A	- Visto	0	0
14J / 14A	- Autos de Infração	2	0
15J / 15A	- Registro de Curso	16	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	2	0
	<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>0</b>
<b>OUTROS</b>			
- Manual de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
- Plano de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
Data: 08/02/2018	<i>Maria Priscilla Celestino Silveira</i> Assinat. Responsável pela Informação	<i>Adriana Alves de Araujo</i> Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC Gerente GAOC	

**Maria Priscilla Celestino Silveira**  
Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados  
Matrícula 316



# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

CREA-SE

## PROCESSOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO- CST

REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		011	
EXTRAORDINÁRIAS		004	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADOS
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	16	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	0	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	69	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	1	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	0	0
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	8	0
8J / 8A	Consultas/Diversos	1	0
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>95</b>	<b>0</b>
<b>PESSOAS JURÍDICAS</b>		↓	↓
10J / 10A	- Registro de Empresas	6	2
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	- Alteração de Objetivos e/ou Quadro Técnico	14	0
13J / 13A	- Visto	0	0
14J / 14A	- Autos de Infração	1	0
15J / 15A	- Registro de Curso	0	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>2</b>
<b>OUTROS</b>			
- Manual de Fiscalização		( x ) SIM	( ) NÃO
- Plano de Fiscalização		( x ) SIM	( ) NÃO
Data: 02/02/2018	<i>R. Santos</i> Assinat. Responsável pela Informação	<i>Adriano Alves de Araújo</i> Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC Mat. 107 Gerente GAOC	

*Rita de Cássia Alves dos Santos*  
 Profissional de Suporte Administrativo - PSAD  
 Mat. 048



# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

CREA-SE

## PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA - CEEMM 2017

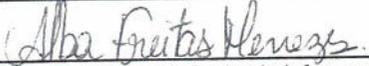
REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		9	
EXTRAORDINÁRIAS		1	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADO
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	107	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	5	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	9	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	3	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	0	0
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	26	1
8J / 8A	Consultas/Diversos	6	1
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>2</b>
	<b>PESSOAS JURÍDICAS</b>		↓
	↓		
10J / 10A	- Registro de Empresas	39	2
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	- Alteração de Objetivos e/ou Quadro Técnico	52	5
13J / 13A	- Visto	0	0
14J / 14A	- Autos de Infração	17	9
15J / 15A	- Registro de Curso	0	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>16</b>
	<b>OUTROS</b>		
- Manual de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
- Plano de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
Data: 08/02/2018	 Assinat. Responsável pela Informação	 Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC Gerente GAOC	



CREA-SE

# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

## PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

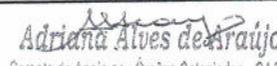
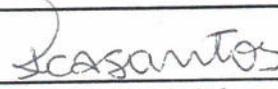
REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		10	
EXTRAORDINÁRIAS		2	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADOS
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	352	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	111	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	72	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	55	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	7	1
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	72	12
8J / 8A	Consultas/Diversos	3	0
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>672</b>	<b>13</b>
PESSOAS JURÍDICAS		↓	↓
10J / 10A	- Registro de Empresas	250	18
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	#NOME?	405	22
13J / 13A	- Visto	0	0
14J / 14A	- Autos de Infração	55	10
15J / 15A	- Registro de Curso	2	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	1	0
	<b>TOTAL</b>	<b>713</b>	<b>50</b>
<b>OUTROS</b>			
- Manual de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
- Plano de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
Data: 09/02/2018	 Assinat. Responsável pela Informação	 Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC	Gerente GAOC
		Mat. 107	



# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

CREA-SE

## PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGR

REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		09	
EXTRAORDINÁRIAS		01	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADOS
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	87	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	2	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	27	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	1	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	3	0
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	59	1
8J / 8A	Consultas/Diversos	10	0
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>1</b>
<b>PESSOAS JURÍDICAS</b>		↓	↓
10J / 10A	- Registro de Empresas	14	0
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	- Alteração de Objetivos e/ou Quadro Técnico	22	0
13J / 13A	- Visto	1	0
14J / 14A	- Autos de Infração	10	2
15J / 15A	- Registro de Curso	2	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>2</b>
<b>OUTROS</b>			
- Manual de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
- Plano de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
Data: 02/02/2018	Assinat. Responsável pela Informação	 Gerente GAOC	
	 Rita de Cássia Alves dos Santos Profissional de Suporte Administrativo - PSAD Mat. 048		



# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

CREA-SE

## PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

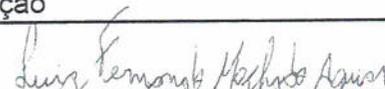
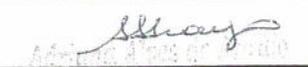
REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		06	
EXTRAORDINÁRIAS		02	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADOS
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	220	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	10	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	47	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	2	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	2	0
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	63	0
8J / 8A	Consultas/Diversos	8	0
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>352</b>	<b>0</b>
	<b>PESSOAS JURÍDICAS</b>	↓	↓
10J / 10A	- Registro de Empresas	122	8
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	- Alteração de Objetivos e/ou Quadro Técnico	113	5
13J / 13A	- Visto	0	0
14J / 14A	- Autos de Infração	10	0
15J / 15A	- Registro de Curso	11	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	2	0
	<b>TOTAL</b>	<b>258</b>	<b>13</b>
	<b>OUTROS</b>		
- Manual de Fiscalização		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
- Plano de Fiscalização		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Data: 08/02/2018	<i>Luiz Fernando Machado Aguiar</i> Assinat. Responsável pela Informação	<i>Adriana Alves de Araújo</i> Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC Gerente GAOC	



# RELATÓRIO FINAL DA GAOC - 2017

CREA-SE

## PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS - CEQGM 2017

REUNIÕES		QUANTIDADE	
ORDINÁRIAS		11	
EXTRAORDINÁRIAS		01	
PROCESSOS ANALISADOS		QUANTIDADES	
CÓDIGO	PESSOAS FÍSICAS	JULGADOS	ARQUIVADOS
1J / 1A	Registro Definitivo de Profissional	70	0
2J / 2A	Registro Provisório de Profissional	4	0
3J / 3A	Reativação de Registro	0	0
4J / 4A	Anotação de Curso	17	0
5J / 5A	Registro e baixa de ART "A Posteriori"	7	0
6J / 6A	Infração ao Código de Ética	0	0
7J / 7A	Autos de Infração à Legislação	22	0
8J / 8A	Consultas/Diversos	2	0
9J / 9A	Tabelas de Honorários	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>0</b>
<b>PESSOAS JURÍDICAS</b>		↓	↓
10J / 10A	- Registro de Empresas	21	0
11J / 11A	- Cancelamento de Registro	0	0
12J / 12A	- Alteração de Objetivos e/ou Quadro Técnico	10	3
13J / 13A	- Visto	0	0
14J / 14A	- Autos de Infração	9	0
15J / 15A	- Registro de Curso	2	0
16J / 16A	- Registro de Instituição de Ensino	0	0
17J / 17A	- Consultas/Diversos	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>0</b>
<b>OUTROS</b>			
- Manual de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
- Plano de Fiscalização		(x) SIM	( ) NÃO
Data: 18/01/2018	 Assinat. Responsável pela Informação	 Gerente GAOC	



**Tribunal de Contas da União**

## **RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe

Exercício de referência: 2017

Data da conclusão: 14/05/2018

Hora da conclusão: 12:05:47

Responsável pela conclusão: AMANDA VANESSA MATOS MORAES MARCHI - CPF:  
013.589.625-88

### **MENSAGEM:**

Declaramos que o relatório de gestão de 2017 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - SECEX-SE

Em 02/06/2018